



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4492/GR/UFGS/2026, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4524/GR/UFGS/2026](#)

~~Altera Portaria nº 4391/GR/UFGS/2026 que designa Representantes do Programa Estudante Convênio Para Coordenar e Articular Ações Relativas aos Programas Convênio de Graduação e Convênio de Português como Língua Estrangeira.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 4391/GR/UFGS/2026, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa representantes do programa estudante convênio para coordenar e articular ações relativas aos programas convênio de graduação e convênio de português como língua estrangeira, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, como representantes do Programa Estudante Convênio, para coordenar e articular as ações relativas aos Programas Convênio de Graduação (PEC G) e Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC PLE).~~

NOME	SIAPÉ	CAMPUS	PROGRAMA
Claudia Andrea Rost Snichelotto	2346703	Chapecó coordenadora institucional	PEC PLE
Milton Kist	1744003	Chapecó coordenador institucional	PEC G
sem representação	-	Realeza	PEC G
sem representação	-	Erechim	PEC G
Bruna Eliza Frazatto	3489020	Cerro Largo	PEC G
Everton Vieira Martins	2139997	Laranjeiras do Sul	PEC G
Gabriela Ribeiro Cardoso	2036390	Laranjeiras do Sul	PEC G
Scheyla Maria Cardinal	1766303	Reitoria coordenadora administrativa	PEC G e PEC PLE” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor